



PUBLICAÇÕES LEGAIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS


AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

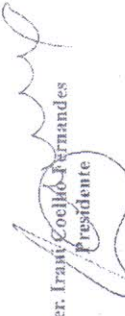
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, administração, gerenciamento, emissão e distribuição de auxílio-alimentação, por meio de cartões eletrônicos/magnéticos, aos servidores públicos da Câmara Municipal de Uruguaiana/RS.

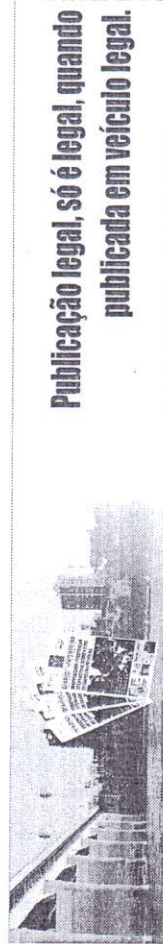
ABERTURA: 9h31min do dia 04 de Setembro de 2018, na Câmara Municipal.

TIPO: Menor Preço


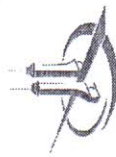
A íntegra do presente edital encontra-se publicada em nosso site www.uruguaiana.rs.gov.br, bem como no átrio do saguão de entrada da Câmara Municipal. Maiores informações pelo telefone 55- 3412 5977, Ramal 232/233, das 8h às 14h.


 Paulo Barragan
 Ana Paula Barragan Barragan
 -Pregoeira

Uruguaiana, 22 de agosto de 2018.

 Ver. Irani Coelho Fernandes
 Presidente



Publicação legal, só é legal, quando publicada em veículo legal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.gov.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.gov.br

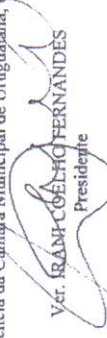
EXTRATO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme demonstrativo deste extrato, que foram recebidos os Atos abaixo relacionados, para que produzam os efeitos legais de publicação:

Ato/número/data	Ementa
Parecer nº 13.653 do TCE	Processo de Contas do Administrador do Executivo Municipal de Uruguaiana, referente ao exercício 2014, Senhor Luiz Augusto Fuhrmann Schenfelder. Falhas prejudiciais ao erário. Recomendação: Parecer Destacável.
Decreto Legislativo nº 35, de 20.8.2018	Confere o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Emerson Fechner Bahi.
Decreto Legislativo nº 36, de 20.8.2018	Confere o Diploma de Honra ao Mérito a Sra. Tânia Gonçalves Costa.
Decreto Legislativo nº 37, de 20.8.2018	Confere o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Aguiinaldo de Carvalho Martines.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.gov.br e no Quadro de Avisos do saguão de entrada do prédio/sede da Câmara Municipal de Uruguaiana.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 21 de agosto 2018.


 Ver. IRANI COELHO FERNANDES
 Presidente